



# RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024 EDITAL DE ABERTURA 03/2024 - GUARDA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024, EDITAL DE ABERTURA 03/2024, para o cargo de Guarda Municipal, relembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

- **1.4.1.4.** Todas as publicações referentes ao Concurso Público, desde a sua abertura até a Homologação do Resultado Final, estarão disponíveis no *site* do IAN (www.ian.org.br) para a consulta dos interessados, e durante todo o prazo de validade deste certame.
- **1.5.** As informações pertinentes referentes ao Concurso Público de que trata este Edital poderão ser prestadas através do telefone (21) 2081-6210 ou do *e-mail* <u>concursonilopolis@ian.org.br</u>, sendo que, após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, essas informações serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ.
- 1.6. O Concurso Público de que trata este Edital de Abertura 02/2023 destina-se ao provimento efetivo de 15 (QUINZE) vagas imediatas mais cadastro de reserva para o cargo de GUARDA MUNICIPAL, de Nível Médio Completo, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, sob o REGIME ESTATUTÁRIO.





- **1.7.** O candidato aprovado em todas as fases e convocado, uma vez nomeado e empossado, estará sujeito ao que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nilópolis/RJ.
- **1.9.** Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, NÃO havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- **1.11.** O PRAZO DE VALIDADE deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ.
- **2.5.** A escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo deverão ser comprovados APENAS NA CONVOCAÇÃO do candidato aprovado e classificado nas vagas, NÃO sendo necessária a comprovação no ato da inscrição, nem para a realização das provas do Concurso Público.
- **2.6**. O ingresso do candidato aprovado dar-se-á no respectivo nível de remuneração inicial. O seu enquadramento funcional será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente à época ou o que vier substituí-lo.
- **2.7.** Os candidatos aprovados serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação no cargo, para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo e a apresentação de exames médicos.
- **3.1.** O candidato aprovado, classificado e convocado, será investido no cargo, se atendidas todas as EXIGÊNCIAS MÍNIMAS a seguir:
- a) ter sido aprovado e classificado no presente Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, e gozo dos direitos políticos (Decreto Nº 70.436, de 18/04/72; Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988; Emenda Constitucional Nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e civis;





- d) estar com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
- e) ser eleitor e estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- f) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- h) NÃO ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- i) NÃO ter sido demitido, por justa causa, do serviço público federal, estadual ou municipal;
- j) NÃO ter sofrido sanção impeditiva do exercício de função, emprego ou cargo público;
- k) firmar declaração de NÃO estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- I) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial;
- m) possuir e comprovar, à época da convocação, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o disposto neste Edital;
- n) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública;
- o) apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, todos os documentos que se fizerem necessários;





- p) atender a todas as exigências contidas neste Edital.
- 15.1. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver aprovação nas 7 (sete) etapas previstas no subitem 1.14.1 deste Edital.
- **15.1.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, observado o cargo a que concorrem.
- **15.1.2.** Os candidatos REPROVADOS serão EXCLUÍDOS do Concurso Público, e seus nomes e números de inscrição NÃO constarão na lista de RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.
- **15.2.** A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e no Curso de Formação. Havendo EMPATE na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
- **15.2.1.** Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem decrescente:
- a) maior pontuação no Curso de Formação;
- b) maior pontuação na disciplina da prova escrita objetiva de Noções de Direito;
- c) maior pontuação na disciplina da prova escrita objetiva de Legislação municipal;
- d) maior pontuação na disciplina da prova escrita objetiva de Legislação de Trânsito;
- e) maior pontuação na disciplina da prova escrita objetiva de Noções de Primeiros Socorros;
- f) maior pontuação na disciplina da prova escrita objetiva de Língua Portuguesa;





g) maior idade.

- **15.3.** Apurada a CLASSIFICAÇÃO FINAL, excluídos os candidatos reprovados, em ordem decrescente de pontuação, esta será publicada como RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, em duas listas, uma delas com a pontuação de todos os candidatos, a outra com a pontuação dos candidatos que concorrem à reserva de vagas.
- **15.4.** Os candidatos aprovados, mas NÃO classificados dentro das vagas disponíveis, passarão a constituir um banco de reservas pelo período de validade deste Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado o endereço para fins de convocação, sob a pena de serem considerados desistentes.
- **15.5.** A listagem com o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO será publicada no *site* oficial da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ (<a href="www.nilopolis.rj.gov.br">www.nilopolis.rj.gov.br</a>), no *site* do IAN (<a href="www.ian.org.br">www.ian.org.br</a>) e no jornal oficial do Município de Nilópolis/RJ (<a href="www.vozdosmunicipios.com.br">www.vozdosmunicipios.com.br</a>), em data prevista em edital.
- **16.5.** Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso, recurso do Gabarito Definitivo, recurso da Classificação Final e recurso do Resultado Final.
- **17.4.** Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);





- e) Título de eleitor;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Cadastro do PIS/ PASEP Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil (CADASTROS ATIVOS);
- h) Certidão de nascimento/casamento;
- i) Comprovante de Residência atualizado;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Última Declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;
- I) Comprovante de Antecedentes Criminais, disponível no *site*: <a href="https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao">https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao</a>;
- m) Conta no Banco Itaú;
- n) Quem possuir filhos menores de 21 anos apresentar original e cópias da Certidão de Nascimento e do CPF.
- o) Preencher declaração quanto ao acúmulo ou não de cargo, função ou emprego público, mesmo no caso de contratação terceirizada, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, a qual será preenchida no momento da entrega da documentação.
- p) Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no *site*: https://www.tse.jus.br/serviços-eleitorais/certidões/certidão-de-crimes-eleitorais





- q) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no *site*: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorals/certidoes/certidoo-de-quitacao-eleitoral
- **17.4.1.** Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.
- 17.4.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 17.4.3. A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse.
- **17.4.4.** O PRAZO MÁXIMO para a apresentação de toda a documentação de que trata o item 17.4 será de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da convocação do candidato interessado.
- **17.4.5.** Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.
- 17.5. Os candidatos deverão comparecer para o exame médico pré-admissional munidos dos seguintes exames:
- a) Hemograma completo, VHS, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data de marcação da perícia médica.
- b) Glicose, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data de marcação da perícia médica.
- c) Ureia, com validade máxima de até 3 (três) meses anteriores à data da marcação da perícia médica.
- d) Creatinina, com validade máxima de até 3 (três) meses anteriores à data da marcação da perícia médica.
- e) Urina EAS, com validade máxima de até 3 (três) meses à data da marcação da perícia médica.





- g) Laudo de acuidade visual com fundoscopia e tonometria, com validade máxima de até 12 (doze) meses à data da marcação da perícia médica.
- h) Eletrocardiograma com laudo do cardiologista 40 (quarenta) anos (inclusive) em diante, com validade máxima de até 3 (três) meses à data da marcação da perícia médica.
- i) Comprovante de esquema vacinal antitetânico atualizado.
- **17.5.1.** Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
- **17.6.** O candidato que, por qualquer motivo, NÃO apresentar a documentação e os exames exigidos dentro do prazo estipulado neste Edital, perderá automaticamente o direito à posse.
- 17.7. O candidato convocado para tomar posse poderá manifestar desistência definitiva.
- **17.7.1.** A desistência do candidato será feita mediante requerimento endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ ou setor equivalente.
- **18.7.** A habilitação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse público e das necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, e dentro do prazo de validade do Concurso Público de que trata este Edital.
- **18.8.** A jornada de trabalho será organizada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, observada a carga horária do cargo.





- 18.9. As informações referentes à classificação e à nota do candidato NÃO serão transmitidas por telefone, em hipótese alguma.
- **18.10.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao IAN e junto à Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ, enquanto durar a validade deste Concurso Público.
- **18.10.1.** A atualização dos dados pessoais do candidato deverá ser feita pelo *e-mail* <u>contato@ian.org.br</u>.
- 18.10.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da NÃO atualização dos seus dados pessoais.
- **18.10.3.** O IAN e a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ NÃO se responsabilizam por eventuais prejuízos causados ao candidato decorrentes de endereço desatualizado, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e de correspondência recebida por terceiros.
- **18.14.** O IAN e a Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ NÃO emitirão declaração de aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação do Resultado Final do Concurso Público um documento hábil para a comprovação da aprovação do candidato.
- **18.15.** Os candidatos que NÃO atenderem às condições estabelecidas neste Edital e suas alterações serão ELIMINADOS do Concurso Público, seja qual for a fase do certame.
- 18.16. Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital e suas alterações NÃO serão considerados.
- **18.17.** Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do Concurso Público, são de uso exclusivo do IAN, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.





Nilópolis/RJ, 24 de setembro de 2025.

**18.18.** O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações tais como nome, data de nascimento, nota e desempenho, entre outras, que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e transparência dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na *internet* por meio de mecanismos de busca.

Obs.: Gerando efeitos a contar a partir de 16 de setembro de 2025, junto a Prefeitura de Nilópolis.

Abraão David Neto
Prefeito

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

#### Edital - Concurso Público 01/2024 - GUARDA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

#### GUARDA MUNICIPAL | Ensino Médio Completo

| Posição | Nº INSC | CANDIDATO                          | Português |      | Legislação<br>Municipal |      | Legislação de<br>Trânsito |      | Noções de<br>Primeiros<br>Socorros |      | Noções de<br>Informática |      | Noções de<br>Direito |       | Nota teórica |       |                  |          | Nota do Curso de Formação. |                  |          | Nota  | Situação final | Cota de<br>PcD |
|---------|---------|------------------------------------|-----------|------|-------------------------|------|---------------------------|------|------------------------------------|------|--------------------------|------|----------------------|-------|--------------|-------|------------------|----------|----------------------------|------------------|----------|-------|----------------|----------------|
|         |         |                                    | Acertos   | Nota | Acertos                 | Nota | Acertos                   | Nota | Acertos                            | Nota | Acertos                  | Nota | Acertos              | Nota  | Acertos      | Nota  | Nota(C/<br>peso) | Situação | Nota/<br>Conceito          | Nota(C/<br>peso) | Situação | final |                | PCD            |
| 1       | 342722  | ANDRESSA AMORIM<br>DE ALMEIDA      | 8         | 8,00 | 5                       | 5,00 | 3                         | 7,50 | 3                                  | 7,50 | 1                        | 2,50 | 13                   | 52,00 | 33           | 82,50 | 82,50            | Aprovado | 9,02                       | 9,02             | Aprovado | 91,52 | Aprovado       |                |
| 2       | 338621  | RAMON FERNANDES<br>BARRETTO        | 6         | 6,00 | 3                       | 3,00 | 1                         | 2,50 | 3                                  | 7,50 | 3                        | 7,50 | 12                   | 48,00 | 28           | 74,50 | 74,50            | Aprovado | 9,12                       | 9,12             | Aprovado | 83,62 | Aprovado       |                |
| 3       | 351467  | ERICK RODRIGUES DA<br>SILVA        | 4         | 4,00 | 2                       | 2,00 | 3                         | 7,50 | 3                                  | 7,50 | 1                        | 2,50 | 12                   | 48,00 | 25           | 71,50 | 71,50            | Aprovado | 8,90                       | 8,90             | Aprovado | 80,40 | Aprovado       |                |
| 4       | 338904  | MARCELO ROFINO<br>GONÇALVES        | 5         | 5,00 | 4                       | 4,00 | 3                         | 7,50 | 3                                  | 7,50 | 1                        | 2,50 | 11                   | 44,00 | 27           | 70,50 | 70,50            | Aprovado | 9,03                       | 9,03             | Aprovado | 79,53 | Aprovado       | Sim            |
| 5       | 341388  | JOAO DA SILVA<br>OLIVEIRA JUNIOR   | 7         | 7,00 | 2                       | 2,00 | 2                         | 5,00 | 2                                  | 5,00 | 1                        | 2,50 | 12                   | 48,00 | 26           | 69,50 | 69,50            | Aprovado | 8,80                       | 8,80             | Aprovado | 78,30 | Aprovado       |                |
| 6       | 334342  | JOSÉ ROBERTO GOMES<br>NOGUEIRA     | 8         | 8,00 | 4                       | 4,00 | 2                         | 5,00 | 2                                  | 5,00 | 1                        | 2,50 | 11                   | 44,00 | 28           | 68,50 | 68,50            | Aprovado | 9,05                       | 9,05             | Aprovado | 77,55 | Aprovado       |                |
| 7       | 341277  | ALINE BARROS<br>TOLENTINO          | 5         | 5,00 | 4                       | 4,00 | 1                         | 2,50 | 3                                  | 7,50 | 2                        | 5,00 | 11                   | 44,00 | 26           | 68,00 | 68,00            | Aprovado | 9,10                       | 9,10             | Aprovado | 77,10 | Aprovado       |                |
| 8       | 355207  | ALEXANDRE VIEIRA<br>DUTRA DA SILVA | 7         | 7,00 | 3                       | 3,00 | 3                         | 7,50 | 3                                  | 7,50 | 1                        | 2,50 | 10                   | 40,00 | 27           | 67,50 | 67,50            | Aprovado | 8,90                       | 8,90             | Aprovado | 76,40 | Aprovado       |                |
| 9       | 348124  | NATHALIA RAMOS<br>CABRAL ROCHA     | 6         | 6,00 | 4                       | 4,00 | 3                         | 7,50 | 3                                  | 7,50 | 1                        | 2,50 | 10                   | 40,00 | 27           | 67,50 | 67,50            | Aprovado | 8,86                       | 8,86             | Aprovado | 76,36 | Aprovado       |                |
| 10      | 348195  | ROBERT FELIP<br>MARQUES RANGEL     | 3         | 3,00 | 1                       | 1,00 | 2                         | 5,00 | 3                                  | 7,50 | 1                        | 2,50 | 8                    | 32,00 | 18           | 51,00 | 51,00            | Aprovado | 8,95                       | 8,95             | Aprovado | 59,95 | Aprovado       | Sim            |

#### Edital - Concurso Público 01/2024 - GUARDA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

#### CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PCD

#### GUARDA MUNICIPAL | Ensino Médio Completo

| Posição | Nº INSC | CANDIDATO                      | Português |      | _       | Legislação<br>Municipal |         | Legislação de<br>Trânsito |         | Noções de<br>Primeiros<br>Socorros |         | Noções de<br>Informática |         | Noções de<br>Direito |         | Nota teórica |                  |          |                   | Nota do Curso de Formação. |          |       | Situação final |
|---------|---------|--------------------------------|-----------|------|---------|-------------------------|---------|---------------------------|---------|------------------------------------|---------|--------------------------|---------|----------------------|---------|--------------|------------------|----------|-------------------|----------------------------|----------|-------|----------------|
|         |         |                                | Acertos   | Nota | Acertos | Nota                    | Acertos | Nota                      | Acertos | Nota                               | Acertos | Nota                     | Acertos | Nota                 | Acertos | Nota         | Nota(C/<br>peso) | Situação | Nota/<br>Conceito | Nota(C/<br>peso)           | Situação | final |                |
| 4       | 338904  | MARCELO ROFINO<br>GONÇALVES    | 5         | 5,00 | 4       | 4,00                    | 3       | 7,50                      | 3       | 7,50                               | 1       | 2,50                     | 11      | 44,00                | 27      | 70,50        | 70,50            | Aprovado | 9,03              | 9,03                       | Aprovado | 79,53 | Aprovado       |
| 10      | 348195  | ROBERT FELIP<br>MARQUES RANGEL | 3         | 3,00 | 1       | 1,00                    | 2       | 5,00                      | 3       | 7,50                               | 1       | 2,50                     | 8       | 32,00                | 18      | 51,00        | 51,00            | Aprovado | 8,95              | 8,95                       | Aprovado | 59,95 | Aprovado       |